Despacho nº 1239463/2022 - SAO

Processo: 0001734-78.2022.6.15.8120
Interessado: @interessados_virgula_espaco@
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

À DG,

Entendendo suficientes as razões, vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 1235704, corroborado pela DG 1236285, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **AQUINO PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ n° 1.948.327/0001-06, que promoverá o **IV Simpósio de Direito Eleitoral do Nordeste,** a ser realizado no período de 04 a 06 de maio do ano de 2022, de forma híbrida (presencial e on-line), com carga horária de 40h, conforme previsão contida no Plano Anual de Capacitação - PAC 2022 (1213784 - Processo Sei n.º 0009502-89.2021.6.15.8120), com a finalidade de contratar **100 inscrições,** pelo valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, destinadas à participação de servidores e magistrados na modalidade on-line.

Informo que no momento da contratação serão renovadas consultas ao CADIN e regularidade da empresa.

Pré-empenho n. 38 (1229290), no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeito de pagamento das inscrições no evento em referência

Isto posto, considerando o valor da contratação, encaminho os presentes autos a essa Diretoria para ciência e RATIFICAÇÃO da presente contratação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 e art. 30 da IN 01/2018.

> Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo à Diretoria Geral - DG para fins de ratificação que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.
>
> § 1º. Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE-PB.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 20/04/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1239463&crc=DE2135B9, informando, caso não preenchido, o código verificador **1239463** e o código CRC **DE2135B9**..